



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Coração de Maria**

sexta-feira, 3 de abril de 2020

Ano XI - Edição nº 01429 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica**



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FD257853584E2A8F21C08A2E2A9D1340

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 304/2020 DE 02 DE ABRIL DE 2020.  
PORTARIA Nº 001 de 31 de Março de 2020.  
DECRETO Nº. 166 DE 01 ABRIL DE 2020
- DISPENSA 041A-2020 E EXTRATO 069A-2020.  
DISPENSA 041B-2020 E EXTRATO 069B-2020.  
DISPENSA 041C-2020 E EXTRATO 069C-2020.  
DISPENSA 041D-2020 E EXTRATO 069D-2020.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Outros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



DECRETO Nº 304/2020 DE 02 DE ABRIL DE 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Senhor REGINALDO DIAS DE MIRANDA Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir do dia 01 de Abril de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Coração de Maria, 03 de Abril de 2020

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PORTARIA N° 001 de 31 de Março de 2020

Institui a Comissão Especial para  
atendimento às demandas do CME.

LIGIA MARIA SILVA CERQUEIRA, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORAÇÃO DE MARIA-BA, no uso de suas atribuições legais, com autonomia técnica tem funções normativa, consultiva, deliberativa, fiscalizadora, propositiva e mobilizadora e de controle social de Ensino, criado pela Lei Municipal n° 91 de 15 de dezembro de 2009, pela presente Portaria.

Considerando o disposto na Lei n° 91 de 05 de março de 2009 que cria o Conselho Municipal de Educação; Considerando a Instrução Normativa do ofício n° 05 da UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO:

RESOLVE: Art. 1º. - Fica instituída a Comissão Especial para atendimento às demandas do CME no período de 90 dias, da qual devem fazer parte obrigatoriamente a presidente do CME e representação das câmaras ou conselheiros (as) indicados (as). Cabe a essa Comissão Especial as seguintes competências:

- I – Acompanhar as deliberações e encaminhamentos que dizem respeito à educação, em decorrência do COVID – 19;
- II – Responder às demandas urgentes da Secretaria Municipal de Educação;
- III – Responder a questionamentos de órgãos da gestão municipal, de controle social, bem como de instituições ligadas à educação e escolas particulares;

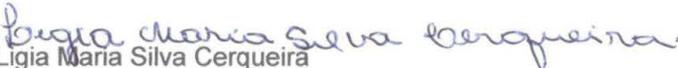
# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Art. 2º A Comissão Especial fica composta pelas seguintes pessoas:

- I – A presidente do CME a senhora Ligia Maria Silva Cerqueira;
- II – A conselheira representante da Câmara da Educação Especial a senhora Ivaneide Oliveira dos Santos;
- III – A conselheira representante da Câmara de Ensino Fundamental a senhora Camila Oliveira;
- IV – A conselheira representante dos Servidores em Educação a senhora Maria Domitilha de Jesus.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Coração de Maria-Ba, em 31 de Março de 2020.

  
Ligia Maria Silva Cerqueira

Presidente do CME de Coração de Maria-Ba.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



## DECRETO Nº. 166 DE 01 ABRIL DE 2020

**Dispõe sobre Nomeação dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Coração de Maria, para o quadriênio 2020/2023 e dá Outras providencias**

**EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84, VII, da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal nº 213/98, de 07 de Maio de 1998, que dispõe sobre a política da criança e do adolescente deste Município.

CONSIDERANDO que a posse aos conselheiros foi dada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), 02 de Abril de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para a função de Conselheiros Tutelares de Coração de Maria, com mandato de 02 de Abril de 2020 à 09 de Janeiro de 2024 e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 02/2015

I TITULARES:

Flávio de Jesus
Edna de Almeida Borges
Cleudjane Santos da Silva
Tatiane Guimarães Santos Nascimento
Francinea Bispo de Lima Bonfim

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## II – SUPLENTEs

Caroline Ferreira C. de Jesus
Fabiana da Silva Santana
Maria Gorete da Conceição F. da S. Santana
Joanice da Silva Trindade de Jesus
Maria da Conceição Cerqueira Silva
Rafael Soares da Silva
Nadjak Nayara Trabuco Mendes

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 01 de 08 de Janeiro de 2016.

Coração de Maria, 02 de Abril de 2020

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041A/2020

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e XXVI, art.26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 041A-2020.**

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: locação de imóvel para o funcionamento da unidade de saúde da família- PSF, no exercício de 2020.  
Favorecido: CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA  
Prazo de Vigência: 10 (dez) meses  
Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais )  
Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

**Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 041A/2020.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Coração de Maria – BA, 06 de Março de 2020.

**EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



**Coração de Maria- BA, 06 de Março de 2020.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

**CNPJ Nº 13.883.996/0001-72**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041A/2020**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 069A/2020**

**Processo Administrativo: 197/2020**

**Processo Administrativo:** 197/2020 **Contrato** 069A/2020. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Coração de Maria-Ba. **Contratada:** **CALUDIO RODRIGUES DA SILVA**  
**Objeto:** contrato tem como objeto a locação de imóvel funcionamento da unidade de saúde da família- PSF, no exercício de 2020, CEP: 44250-000 Coração de Maria-Ba. **Vigência:** 06/03/2020 a 31/12/2020. **Valor:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- 1. Órgão:** 3 - Fundo Municipal de Saúde de Coração de Maria
- 2. Projeto/Atividade:** 20.500 - Secretaria de Saúde
- 3. Unidade:** 02.05.00- Secretaria de Saúde
- 4. Elemento de Despesa:** 33.90.36.00.000000- Outros Serviços de Terceiros- Pessoas Físicas

**Fonte de Recurso:** 02/14-

- 5. Ação:** 2029- Manutenção do Programa Saúde da Família- PSF

**Fundamentação legal:** art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

---

**MARCOS ANTONIO FERREIRA**  
**PRESIDENTE DA CPL**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041B/2020

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e XXVI, art.26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 041B-2020.**

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: locação de imóvel funcionamento da Sede do Núcleo de Necessidade de Educacionais e Especiais- NEE, no exercício de 2020

Favorecido: GILMAR JOSE CERRI

Prazo de Vigência: 10 (dez) meses

Valor Total: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais )

Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

**Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 041B/2020.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Coração de Maria – BA, 06 de Março de 2020.

**EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



**Coração de Maria- BA, 06 de Março de 2020.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

**CNPJ Nº 13.883.996/0001-72**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041B/2020**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 069B/2020**

**Processo Administrativo: 198/2020**

**Processo Administrativo:** 198/2020 **Contrato** 069B/2020. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Coração de Maria-Ba. **Contratada:** **GILMAR JOSE CERRI** **Objeto:** contrato tem como objeto a locação de imóvel funcionamento da Sede do Núcleo de Necessidade de Educacionais e Especiais- NEE, no exercício de 2020.

1.1. , no exercício de 2020, CEP: 44250-000 Coração de Maria-Ba. **Vigência:** 06/03/2020 a 31/12/2020. **Valor:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**2. Órgão:** 4 - Fundo Municipal de Educação

**3. Projeto/Atividade:**20.601 - Fundo Municipal de Assistência Social

**4. Unidade:** **02.04.00-** Secretaria de Educação e Cultura

**5. Elemento de Despesa:** 33.90.36.00.000000- Outros Serviços de Terceiros- Pessoas Física

**Fonte de Recurso:** 01- Educação 25%

**6. Ação:** 2019- Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

**Fundamentação legal:** art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

---

**MARCOS ANTONIO FERREIRA**

**PRESIDENTE DA CPL**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041C/2020

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e XXVI, art.26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 041C-2020.**

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: locação de imóvel para funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de meses, no exercício de 2020.

Favorecido: FLORDELIS OLIMPIO DE OLIVEIRA

Prazo de Vigência: 10 (dez) meses

Valor Total: R\$ 12.540,00 (doze mil e quinhentos e quarenta reais )

Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

#### **Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 041C/2020.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Coração de Maria – BA, 06 de Março de 2020.

**EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



**Coração de Maria- BA, 06 de Março de 2020.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

**CNPJ Nº 13.883.996/0001-72**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041C/2020**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 069C/2020**

**Processo Administrativo: 199/2020**

**Processo Administrativo:** 199/2020 **Contrato** 069C/2020. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Coração de Maria-Ba. **Contratada:** **FLORDELIS OLIMPIO DE OLIVEIRA**  
**Objeto:** contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Rua José Eulino de Oliveira, s/n - Centro, no município de Coração de Maria, para o locação de imóvel funcionamento da Sede Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 10 meses, no exercício de 2020, CEP: 44250-000 Coração de Maria-Ba. **Vigência:** 06/03/2020 a 31/12/2020. **Valor:** R\$ 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais). As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**Órgão:** 5 - Fundo Municipal de Assistência Social

**Projeto/Atividade:**20.600 - Secretaria de Assistência Social

**Unidade:** **02.06.00-** Secretaria de Ação Social

**Elemento de Despesa:** 33.90.36.00.000000- Outros Serviços de Terceiros-Pessoas Física

**Fonte de Recurso:** 00- Recursos Ordinários

**Fundamentação legal:** art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

---

**MARCOS ANTONIO FERREIRA**

**PRESIDENTE DA CPL**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041D/2020

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e XXVI, art.26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 041D-2020.**

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: locação de imóvel para funcionamento da Sede do Conselho Tutelar, pelo período de 10 meses no exercício de 2020.  
Favorecido: FLORDELIS OLIMPIO DE OLIVEIRA  
Prazo de Vigência: 10 (dez) meses  
Valor Total: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais )  
Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

**Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 041D/2020.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Coração de Maria – BA, 06 de Março de 2020.

**EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



**Coração de Maria- BA, 06 de Março de 2020.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

**CNPJ Nº 13.883.996/0001-72**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041D/2020**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 069D/2020**

**Processo Administrativo: 200/2020**

**Processo Administrativo:** 200/2020 **Contrato** 069D/2020. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Coração de Maria-Ba. **Contratada:** **FLORDELIS OLIMPIO DE OLIVEIRA**  
**Objeto:** contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Rua Antonio Costa Ferreira , nº127 - Centro, no município de Coração de Maria, para o locação de imóvel funcionamento da Sede do Conselho Tutelar, pelo período de 10 meses, no exercício de 2020, CEP: 44250-000 Coração de Maria-Ba. **Vigência:** 06/03/2020 a 31/12/2020. **Valor:** R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**Órgão:** 5 - Fundo Municipal de Assistência Social

**Projeto/Atividade:**20.600 - Secretaria de Assistência Social

**Unidade:** 02.06.00- Secretaria de Ação Social

**Elemento de Despesa:** 33.90.36.00.000000- Outros Serviços de Terceiros- Pessoas Física

**Fonte de Recurso:** 00- Recursos Ordinários

**Ação:** 2046- Manutenção do Conselho Tutelar

**Fundamentação legal:** art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

---

**MARCOS ANTONIO FERREIRA**

**PRESIDENTE DA CPL**